|  |  |
| --- | --- |
| **Documento de consulta das partes interessadas Fairtrade: 2da ronda de consulta para a**  **Revisão dos Critérios Fairtrade para o café** | |
| Dirigido a: | Partes interessadas em café Fairtrade |
| Período da consulta: | 23.11.2020 – 19.02.2021 |
| Gerente de Projeto  Dados do contato: | Giovanna Michelotto, Project Manager, [g.michelotto@fairtrade.net](mailto:g.michelotto@fairtrade.net) |

* **PARTE 1: Introdução**

# Introdução geral

Os Critérios Fairtrade apoiam o desenvolvimento sustentável dos pequenos produtores e trabalhadores no hemisfério sul. Os produtores e os comerciantes devem cumprir com as normas aplicáveis de comércio justo para que seus produtos sejam certificados Fairtrade. Dentro da Fairtrade International, Standard & Preços (S&P) é responsável pelo desenvolvimento dos critérios Fairtrade. O procedimento aplicado, como se indica no Procedimento de Operação Estândar para o Desenvolvimento de Critérios Fairtrade, está elaborado de acordo com todos os requisitos do Código ISEAL de Boas Práticas para o estabelecimento de normas sociais e ambientais. Isso implica uma ampla consulta com as partes interessadas para assegurar que normas novas e revisadas reflitam os objetivos estratégicos da Fairtrade International, com base nas realidades dos produtores e dos comerciantes e satisfaçam as expectativas dos consumidores.

Você está convidado a participar nesta consulta da revisão dos Critérios Fairtrade para o café para os produtores de pequena escala e comerciantes. Para este propósito, solicitamos que realize comentários sobre as propostas sugeridas neste documento e incentivamos que possa dar explicações, análises e exemplos que apoiem suas propostas e comentários.

**Toda a informação que recebamos dos entrevistados será tratada com cuidado e de maneira confidencial.**

**Por favor, envie seus comentários para a Gerente de Projeto, Giovanna Michelotto a:** [**g.michelotto@fairtrade.net**](mailto:g.michelotto@fairtrade.net) **até o dia 19 de fevereiro 2021.**

*Este documento é uma “forma”, por isso apenas é possível inserir as respostas nos espaços designados e suas opções nos espaços vazios de múltipla escolha. Por favor, envie este documento no formato Word (não converta o documento para PDF).*

Após a ronda de consulta, prepararemos um documento de sinopses com as observações formuladas, de uma forma agregada e anônima, o qual será compartilhado com todos os participantes e também estará disponível no site da Fairtrade International. Os próximos passos deste projeto serão apresentados abaixo na seção 4.

# Antecedentes

O café Fairtrade cresceu até se converter em um dos três principais produtos da Fairtrade, com aproximadamente 876.000 produtores de Comércio Justo e as vendas de café de Comércio Justo com mais de 220.000 milhões de toneladas em 2018.

O [*Coffee Barometer*](https://www.hivos.org/assets/2018/06/Coffee-Barometer-2018.pdf) (Barômetro de café)[[1]](#footnote-2) de 2018 apresenta uma visão geral dos desafios atuais no setor do café e as tendências da indústria. No contexto complexo e em constante mudança do café, o projeto atual para revisar os Critérios Fairtrade para café tem por objetivo contribuir a uma maior sustentabilidade da produção do café e o comércio, práticas comerciais mais justas e meios de vida sustentáveis para os produtores de café e suas famílias.

Esta revisão dos Critérios Fairtrade para o café é a possibilidade de adaptar os requisitos e se assegurar de que estão alinhados com a estratégia da Fairtrade 2016-2020 e contribuam para seu alcance. Um dos objetivos fundamentais da estratégia global é assegurar que “os critérios permitam a equidade e o impacto”. Além disso, é fundamental contar com um critério que é compatível com a potencialização e desenvolvimento das organizações de produtores. Portanto, esta revisão se concentrará nestes aspectos. Esta revisão também leva em consideração os insumos que foram proporcionados pelos interessados nos últimos anos, seja na forma escrita ou pessoalmente para os colegas dentro do sistema Fairtrade.

# Objetivos do projeto

Levando em consideração o contexto anterior, os objetivos do projeto são os seguintes:

* Alinhar os Critérios do café com o Critério Comercial (TS); e adaptar as regras do TS ao contexto específico do café, se necessário.
* Alinhar o Critério Fairtrade para café com os Critérios Fairtrade para Organizações de pequenos produtores (OPPs). Explorar formas de garantir que as organizações de produtores certificadas sejam OPPs genuínas e viáveis, com possibilidade de vender efetivamente seu café em termos Fairtrade em um contexto comercial cada vez mais complexo, baseado em condições de comércio justas e com potencial de desenvolvimento contínuo para converter em organizações empoderadoras, sendo em veículo para que os membros alcancem meios de vida sustentáveis.
* Definir regras mais claras em relação aos preços e contratos para que os atores comerciais e suas atividades conduzam relações comerciais transparentes e justas com as organizações de produtores e que reconheçam o papel principal que realizam ao longo da cadeia de valor.
* Assegurar a coerência com as regras comerciais internacionais e promover boas práticas no comércio de café.
* Aplicar o desenho para os Critérios Fairtrade. As alterações incluem mudanças nos formatos aplicados nos Critérios Fairtrade em termos de simplificação da linguagem, reorganização dos requisitos, eliminação de redundâncias, inclusão ou melhora da orientação oferecida e aplicação do novo desenho.
* Explorar mecanismos para identificar e abordar o risco de desmatamento e como eles podem ser incluídos no Critério.
* Considerar os requisitos ambientais adicionais para mitigar as mudanças climáticas e preservar e aumentar a biodiversidade.
* Explorar soluções para lidar com a Diligencia Devida de Direitos Humanos - em particular para a implementação de monitoramento e de remediação de trabalho forçado e infantil baseado em risco

Os grupos objetivo desta consulta são:

* Os produtores de café já certificados sob os Critérios de Comércio Justo para o café.
* Licenciadores e operadores certificados sob os Critérios Comerciais de comércio justo e nos Critérios Fairtrade para o café.
* As redes de produtores, as organizações nacionais de comércio justo, Fairtrade International, FLOCERT, do setor público e a sociedade civil, pesquisadores e outras partes interessadas.

# Informação sobre o projeto e processos

O projeto foi iniciado oficialmente em junho de 2019 com a publicação da atribuição do final do projeto. A atribuição do projeto está disponível no site da Fairtrade Internacional aqui: <https://files.fairtrade.net/standards/2019_06_12-ProjectAssignment_CoffeeStandardReview_SP.pdf>.

O atual Critério Fairtrade para o café também está disponível no site da Fairtrade Internacional, neste link: <https://files.fairtrade.net/standards/Coffee_SPO_SP.pdf>

O Critério para OPP Fairtrade está disponível aqui:

[https://www.fairtrade.net/fileadmin/user\_upload/content/2009/standards/OPP\_EN.pdf](https://files.fairtrade.net/standards/SPO_SP.pdf)

O Critério para Comerciantes Fairtrade pode consultar aqui:

<https://files.fairtrade.net/standards/TS_SP.pdf>

O progresso até a data e os próximos passos estão detalhados abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Cronologia** | Atividade |
| Maio 2019 | * Alcance e planejamento |
| Junho 2019 | * Publicação da atribuição do projeto |
| Julho e agosto 2019 | * Preparação de propostas para a consulta |
| \*23 de setembro – novembro 2019  (estendida ate 18 de Dezembro) | * 1ª ronde de consulta |
| \*Dez. 2019– Jan. 2020s | * Analise dos comentários recebidos e preparação da proposta final |
| \*Fevereiro 2020 | * Encontro com a equipe de projeto (reunião de 2 dias para revisar tópicos para a 2ª ronda de consulta) |
| \*Marco - Outubro 2020 | * Preparação da proposta final para 2ª ronda de consulta |
| \*23 Novembro – 19 Fevereiro 2020 | * Segunda ronda de consulta (confirmada depois da análise da compilação de resultados da primeira ronda) |
| \* Fevereiro – Março 2021 | * Preparação do documento para tomada de decisões e apresentação do Comitê de Critérios (SC) para aprovação |
| \* Março 2021 | * apresentação do Comitê de Critérios (SC) para aprovação |
| \*Abril 2021 | * A publicação do Critério revisado e implementação |

\* Itens que foram adicionados ou alterados após a primeira rodada de consulta.

# Siglas e definições

ESCC: Contrato padrão Europeu para café

ECF: Federação Europeia do Café

PMF: Preço Mínimo Fairtrade

PF: Prêmio Fairtrade

GCA: Associação do Café Verde

GPM: Gestão Global de Produtos

NFO: Organização Nacional de Comércio Justo

PN: Redes de produtores

OPP: Organização de pequenos produtores

SC: Comitê de Critérios (por suas siglas em inglês)

S&P: Critérios & Preços (por sus siglas em inglês)

TS: Critério Fairtrade para Comerciantes (por sus siglas em inglês)

# Definições

Comprador significa um operador que compra um produto certificado.

Intermediador significa qualquer operador que receba o preço do Comércio Justo ou Prêmio do Comércio Justo de um pagador do Comércio Justo Fairtrade e passa-o para o produtor certificado.

Pagador do Comércio Justo significa o comprador responsável pelo pagamento do Preço Mínimo do Comércio Justo e do Prêmio do Comércio Justo. Compradores devem verificar seu status potencial como pagador do Comércio Justo com o órgão de certificação.

* **PARTE 2: Consulta**

Essa consulta está dividida em três seções, na **primeira** será solicitada informação sobre sua organização, na **segunda,** você encontrará os novos requisitos e na **terceira** seção aparece os requisitos revisados. A última seção está dedicada para os requisitos do Critério que já formaram parte da primeira ronda de consulta e receberam apoio da maioria. As partes interessadas não devem dizer outra vez se estão de acordo ou não com estes requisitos, mas sim comentar as propostas. O formato das perguntas é o seguinte: No caso dos novos requisitos, vai ser perguntado se você concorda (sim, não, não tenho certeza) e se tem comentários. No caso dos requisitos revisados, vai ser perguntado se tem comentários adicionais sobre o requisito. Cada seção inclui o nome do requisito proposto, a qual parte interessada de Fairtrade se aplica, o texto do requisito e a orientação, se houver. Por favor, utilize o espaço que for necessário para responder às perguntas. Fundamente suas respostas o máximo possível e comente as propostas ou sugira alternativas.

**CONTEUDO**

[**1.** **Requisitos gerais** 7](#_Toc57047615)

[**1.1** **Certificação – Requisitos de entrada para as novas OPP** 7](#_Toc57047616)

[**1.2** **Certificação – Requisito de entrada para prestadores de serviços de exportação** 8](#_Toc57047617)

[**2.** **Produção** 10](#_Toc57047618)

[**2.1** **Desenvolvimento ambiental** 10](#_Toc57047619)

[**2.2** **Condições de trabalho** 13](#_Toc57047620)

[**3.** **Negócios e desenvolvimento** 17](#_Toc57047621)

[**3.1** **Contratos** 17](#_Toc57047622)

[**3.2** **Comercializar com integridade** 22](#_Toc57047623)

[**3.3** **Preço do café Fairtrade** 26](#_Toc57047629)

[**3.4** **Condições de pagamento** 27](#_Toc57047630)

[**3.5** **Pré-Financiamento** 28](#_Toc57047631)

[**4.** **Comentários gerais das partes interessadas sobre o Critério do Comércio Justo para Café** 29](#_Toc57047632)

[**4.1** **Período de transição** 29](#_Toc57047633)

[**4.2** **Comentários adicionais** 29](#_Toc57047634)

## **Informação sobre sua organização**

Por favor, complete a seguinte informação:

|  |
| --- |
| **Q 0.1** Por favor, proporcione informação sobre sua organização para que possamos analisar os dados com precisão e entrar em contato com você, caso tenhamos necessidade de algum esclarecimento. Os resultados da consulta apenas serão apresentados de uma forma agregada e a informação de todos os entrevistados será de caráter confidencial.  Nome da sua organização    Nome da pessoa de contato  E-mail da pessoa de contato  País  FLO ID |
| **Q 0.2 Suas respostas são baseadas na sua opinião pessoal ou é uma opinião coletiva em representação da sua organização?**  Opinião individual  Opinião coletiva em representação da organização / empresa |

|  |
| --- |
| **Q 0.3 Qual é a sua responsabilidade na cadeia de fornecimento?**  OPP - 1º grau  OPP - 1º grau e exportador  OPP - 2º ou 3º grau  OPP - 2º ou 3º grau e exportador  Processador  Processador / Exportador  Exportador  Importador  Licenciador  Sistema de comércio justo (Fairtrade International, NFO, PN ou FLOCERT)  Outros (especificar): |

**Agradecemos antecipadamente por sua contribuição!**

NOVOS REQUISITOS (primeira parte)

## **Requisitos gerais**

O Critério de Comércio Justo Fairtrade para Café complementa e define os requisitos mais específicos ou as exceções para o Critério de Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores (OPP), quando necessário. Esta seção apresenta uma parte dos requisitos do Critério para OPP e os requisitos complementares do Critério de Comércio Justo Fairtrade para Café.

### **Certificação – Requisitos de entrada para as novas OPP**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A proposta pretende:** Incrementar a demanda de café Fairtrade, ao mesmo tempo que facilita que as organizações de produtores de café certificadas existentes aumentem os volumes de vendas em termos Fairtrade e ganhem o Preço Mínimo Fairtrade e o Prêmio. Este requisito também propõe manter a linha dos requisitos atuais do Critério para OPP relacionados com as organizações que demonstrem ser uma organização estabelecida com potencial de mercado (Critério OPP, requisitos 1.1.3, 1.1.4) e com que as decisões sejam tomadas democraticamente na Assembleia Geral (Critério OPP, requisito 1.1.5). Também dá a oportunidade de considerar a possibilidade para as RP e as ONF de fomentar a criação de novas cadeias de fornecimento como apoio para o objetivo geral de incrementar os benefícios para as organizações de produtores e alcançar rendas dignas, bem como a oportunidade de ter acesso a meios de vida sustentáveis.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Organizações de produtores Fairtrade | | | **Básico** | Você demonstra que é uma organização estabelecida há pelo menos dois anos antes da solicitação de certificação, com capacidade administrativa, técnica, comercial e financeira, para isso forneça os seguintes documentos:   * registro legal, * declarações financeiras, * registros de comercialização, * plano de desenvolvimento do negócio, * registros relacionados com a Assembleia Geral   No caso que ainda não haja registros de comercialização disponíveis, podem ser substituídos por uma recomendação de uma Rede de produtores Fairtrade. Caso a organização não exporte diretamente o cultivo, precisa a confirmação de serviço de um exportador.  Além disso, você demonstra que tem potencial de mercado para, pelo menos, os dois primeiros anos da certificação Fairtrade com, pelo menos, um comprador. O potencial de mercado é demonstrado com uma carta de intenção de um ou vários sócios de mercado identificados para a compra de seu produto Fairtrade, uma comunicação formal de compromisso de negócio com um comprador Fairtrade (importador/torrefador) e um plano de negócios acordado entre o produtor e o comprador (importador/torrefador). No caso de que não seja possível proporcionar a documentação, ela pode ser substituída por uma recomendação de uma Organização nacional Fairtrade. | | **Ano 0** | | **Orientação**: O plano de desenvolvimento do negócio deve incluir toda a informação relacionada com as capacidades de assistência técnica e prioridades, os planos de trabalho e o plano de desenvolvimento dos membros.  É necessário apresentar a assistência de um prestador de serviços de exportação, seja ele certificado Fairtrade ou de acordo com o requisito para novos exportadores (ver a seção de requisitos de entrada 1.2).  O organismo de certificação pode verificar e avaliar a documentação da aplicação em sua potencialidade de mercado (carta de intenção de um ou vários sócios de mercado identificados sobre a compra de produtos Fairtrade, uma comunicação formal de compromisso de negócios com um comprador Fairtrade (importador/torrefador) ou um plano de negócios acordado entre o produtor e o comprador Fairtrade (importador/torrefador). | |   **Implicações:** A oportunidade de obter a certificação Fairtrade para novas OPPs resultará em um processo mais seletivo; poderia afetar as organizações menos preparadas/profissionais, mas ao mesmo tempo promove um maior compromisso com Fairtrade, sua missão e valores, no trabalho para a certificação. Estes critérios de entrada também protegem o incremento das oportunidades de mercado, pelo menos ao mesmo ritmo para as novas OPPs no âmbito de Fairtrade, ao reduzir a ameaça de perda de oportunidades de mercado existentes para as OPPs certificadas. A proposta também outorga um papel mais ativo para as RP e as ONF na defesa desses critérios de entrada.  **Pergunta 1. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

### **Certificação – Requisito de entrada para prestadores de serviços de exportação**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A proposta pretende:** Regular a participação de exportadores em café Fairtrade, enfatizar em responder às necessidades das organizações de produtores de poder contar com os serviços de um prestador de serviços de exportação.  A proposta consiste em revisar o requisito atual 1.1.1. e limitar a entrada de novos exportadores, apenas aceitar os que tenham um compromisso comercial direto com uma organização de produtores o que deve ser confirmado por ela. Além disso, também será levado em consideração as organizações de produtores interessadas na certificação Fairtrade que possam prestar também serviços de exportação e estejam interessadas em entrar no sistema Fairtrade.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Prestadores de serviços de exportação | | | **Básico** | Você demonstra que uma organização requer sua assistência como prestador de serviços de exportação para realizar exportações Fairtrade. Isto é demonstrado com um registro de transações anteriores e uma carta de confirmação da organização de produtores certificada Fairtrade identificada.  Não existem indícios de que você trabalhou ou há realizado negócios com organizações envolvidas em violação de direitos humanos, reclamações de terras, violação de direitos e de terra de povos indígenas, fraude, denúncias formais, antecedentes de más práticas de negócio com agricultores, violação dos direitos dos animais ou danos à biodiversidade. | | **Ano 0** | | **Orientação**: A organização de produtores que solicitar o serviço a um prestador de serviços de exportação será a responsável por entrar em contato com o organismo de certificação e apresentar a documentação que comprove a solicitação de assistência para exportar. | |   **Implicações:** As OPPs precisarão ser mais ativas e confirmar a necessidade de se envolver com um exportador privado em seus negócios de café Fairtrade.  **Pergunta 2. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

## **Produção**

O Critério de Comércio Justo Fairtrade para café complementa e define os requisitos mais específicos ou as exceções para o Critério de Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores (OPP), quando necessários. Esta seção apresenta uma parte dos requisitos do Critério para OPP e os requisitos complementares do Critério de Comércio Justo Fairtrade para Café.

### **Desenvolvimento ambiental**

Como parte do capítulo 3.0 do Critério de Comércio Justo Fairtrade para Café, o propósito é criar uma nova seção: 3.1 Desenvolvimento ambiental.

As práticas agrícolas sustentáveis são cada vez mais importantes para combater as mudanças climáticas e permitir que os agricultores sejam mais resistentes a condições climáticas extremas. A agricultura sustentável também ajuda a melhorar a fertilidade do solo, nutrição e produtividade, reduz custos e aumenta a renda. Além disso, a demanda por cadeias de suprimentos ecologicamente corretas está aumentando gradualmente.

* + 1. **Identificação de desafios ambientais**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A proposta pretende:** identificar os desafios ambientais enfrentados pelos produtores que afetam a produtividade ou prejudicam o meio ambiente   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Organizações de produtores Fairtrade | | | **Básico** | Você identifica e prioriza continuamente os desafios ambientais que afetam sua produção e o impacto negativo de suas atividades agrícolas no meio ambiente. | | **Ano 0** | | **Orientação**: Exemplos de meio ambiente incluem:  - pragas e doenças que afetam as lavouras de café,  - saúde do solo, incluindo potencial e existente erosão do solo em terras usadas para produzir café  - fontes de água usadas para irrigar as lavouras de café e processamento do café  Exemplos de atividades de cultivo de café que podem impactar negativamente o meio ambiente circundante incluem:  - uso de produtos químicos (herbicidas, pesticidas, fungicidas, fertilizantes)  - desmatamento  - resíduos ou poluição da água | |   **Implicações:** As OPPs precisarão identificar os desafios ambientais que afetam a produção de café, bem como as ações dos membros para controlar pragas, doenças nas colheitas, saúde do solo, uso da água e resíduos da produção de café.  **Pergunta 3. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

* + 1. **Treinamento em práticas agrícolas sustentáveis**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A proposta pretende:** incentivar os OPPs a treinarem seus membros em diferentes práticas de agricultura sustentável, oferecer alternativas para enfrentar os desafios que enfrentam e orientá-los por um caminho mais sustentável.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Organizações de produtores Fairtrade | | | **Básico** | Pelo menos uma vez por ano, você fornece treinamento aos seus membros em práticas de agricultura sustentável.  Você garante que este treinamento inclua os tópicos mais relevantes para abordar os desafios ambientais identificados e o impacto negativo de suas atividades agrícolas:  • controle de pragas integrado  • saúde do solo e uso adequado de fertilizantes  • uso eficiente da água  • gestão de resíduos de produçã | | **Ano 1** | | **Orientação**: Para obter mais detalhes sobre o conteúdo do treinamento, consulte o padrão SPO, requisitos 3.2.2; 3.2.21; 3.2.22; 3.2.26; 3.2.29; 3.2.40. | |   **Implicações:** As OPPs terão que treinar seus membros em tópicos de desafios ambientais relevantes em suas áreas de produção e práticas agrícolas que foram identificadas como causadoras de impacto negativo ao meio ambiente.  **Pergunta 4. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

* + 1. **Adoção de práticas agrícolas sustentáveis**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A proposta pretende:**  definir as práticas agrícolas em um caminho mais sustentável, a fim de aumentar a resiliência dos membros às mudanças climáticas e responder melhor às demandas do mercado.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Organizações de produtores Fairtrade | | | **Básico** | Você e seus membros adotam pelo menos uma prática de agricultura sustentável por ano, o que fortalece a resiliência às mudanças climáticas.  Você adota pelo menos uma nova prática de agricultura sustentável por ano até que nenhum outro desafio seja identificado de acordo com os requisitos do requisito. 3.1.1 (Identificação de desafios ambientais).  Você trabalha continuamente para implementar essas práticas agrícolas sustentáveis e documentar essas atividades. | | **Ano 3** | | **Orientação:**  Você pode incluir práticas agrícolas sustentáveis ​​no processo de identificação das necessidades e no Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo (ver o requisito de SPO 4.1.1. E 4.1.2).  As práticas agrícolas sustentáveis ​​dependem do seu contexto local. Eles devem responder aos desafios identificados no requisito 3.1.1. e leve em consideração a capacidade humana e financeira de sua organização e de seus membros. Exemplos incluem:  - manejo biológico de pragas, doenças e ervas daninhas (por exemplo, manejo integrado de pragas; métodos de empurrar e puxar; e / ou alelopatia), para reduzir a incidência de longo prazo de pragas e perigos ambientais e de saúde causados ​​por controles químicos  - cobrir as culturas e cobertura morta para reduzir a erosão, fornecer nutrientes ao solo e melhorar o controle biológico de pragas  - gestão integrada de nutrientes, como composto, estrume orgânico e culturas fixadoras de nitrogênio para reduzir ou eliminar o uso de fertilizantes químicos e restaurar a fertilidade do solo  - mistura de culturas em uma única parcela (consórcio / policulturas) e uso de insumos biológicos complementares para melhorar os nutrientes do solo  - plantar variedades resistentes e usar técnicas naturais de controle de pragas;  - agrossilvicultura que mantém e melhora a fertilidade e estrutura do solo e modifica o microclima para as culturas  - praticar uma abordagem em camadas para a agrossilvicultura - por exemplo, árvores que fornecem não apenas frutas ou nozes, mas também um dossel e abrigo; arbustos que produzem alimento e habitat para a vida selvagem; cobertura do solo e vinhas que fornecem proteção contra a erosão do solo  - uso eficiente da água, como coleta e compostagem de água da chuva, design de linha chave de gestão do fluxo de água (se aplicável), sistemas de reciclagem de água  - compostagem e reciclagem de resíduos  - Manuseio seguro de águas residuais de instalações centrais de processamento para eliminar impactos negativos na qualidade da água, fertilidade do solo ou segurança alimentar.  Para obter mais orientações e exemplos, consulte o relatório da IUCN (disponível em: https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/2020-017-En.pdf), Abordagens para a agricultura sustentável, 2020 | |   **Implicações:** As OPPs precisarão adotar e documentar pelo menos uma prática sustentável adicional ou aprimorada na agricultura por ano, que pode exigir mais investimentos e recursos. Isso pode aumentar os custos para as organizações e seus membros. A implementação de práticas agrícolas sustentáveis pode ser incluída no processo de identificação das necessidades e adicionada ao Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo.  **Pergunta 5. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

* + 1. **Prêmio atribuído para o desenvolvimento ambiental e para as práticas agrícolas sustentáveis**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| A crise climática é uma ameaça real para os produtores que atenta contra a produção de café. Os produtores precisam adotar um ponto de vista diferente na hora de investir em produtividade e qualidade. Os investimentos em melhores práticas agrícolas para aumentar a resiliência diante da crise climática são investimentos de longo prazo.  **A proposta pretende:** estender a utilização do Prêmio destinado, anteriormente limitado ao investimento em produtividade e / ou qualidade, para apoiar também os investimentos relativos aos requisitos propostos 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 acima.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Organizações de produtores Fairtrade | | | **Básico** | Pelo menos 5 centavos USD / lb do Prêmio Fairtrade devem ser investidos na melhoria da produtividade e/ou qualidade do café Fairtrade ou na melhoria das práticas agrícolas sustentáveis. A Assembleia Geral, baseando-se no Plano de Desenvolvimento Fairtrade, decide sobre as atividades a realizar. A organização de produtores deve manter registros sobre o uso dos dinheiros e explicar de que modo contribui para a melhoria da produtividade, da qualidade e/ou das práticas agrícolas sustentáveis. | | **Ano 1** | | **Orientação:** Investimentos em produtividade e/ou qualidade refere-se a qualquer medida cujo resultado contribua para o aumento da quantidade e qualidade do café produzido. Isso pode incluir medidas para melhorar o rendimento, por exemplo, capacitação sobre práticas agrícolas, projetos de renovação e reflorestação nas propriedades, compra de equipamento ou investimentos em infraestrutura; pode incluir também medidas para melhorar a qualidade, tais como contratar degustadores (provadores), investimentos em laboratórios de degustação, capacitação e atividades similares. | |   **Implicações:** Os 5 centavos USD / lb do Prêmio Fairtrade atuais também incluirão investimentos em práticas agrícolas sustentáveis que possam apoiar o incremento da resiliência das organizações diante dos efeitos adversos da crise climática.  **Pergunta 6. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

### **Condições de trabalho**

Como parte do capítulo 3.0 do Critério para Café, o objetivo é criar uma nova seção: 3.2 Condições de trabalho.

* + 1. **Avaliação do risco sobre Trabalho Infantil e/ou Trabalho forçado, incluindo tráfico de pessoas e discriminação, bem como violência e assédio no local de trabalho.**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A proposta pretende:** Pedir para as Organizações de produtores realizar, de maneira proativa e periódica, avaliações de risco sobre trabalho infantil e/ou trabalho forçado, incluindo tráfico de pessoas e discriminação, bem como violência e assédio no local de trabalho.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Organizações de produtores Fairtrade | | | **Básico** | Você avalia e identifica anualmente se você ou seus membros estão operando em países e/ou setores onde existe risco de trabalho infantil e/ou trabalho forçado, incluindo tráfico de pessoas.  Você revisa os Planos de ação nacional para eliminar o trabalho infantil e/ou trabalho forçado, incluindo uma lista de trabalhos perigosos para a infância (de acordo com a Recomendação 190 da OIT e a Convenção 182 da OIT) em vigor em seu país e que se aplicam ao seu setor.  Você avalia se sua organização foi previamente suspensa por casos de trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e/ou violência e assédio no local de trabalho ou se sua organização identificou que esse tipo de casos, incluindo tráfico de pessoas, estão ocorrendo ou estão em risco de ocorrer, seja através de seus próprios sistemas operativos e políticas de monitoramento e resposta ou através de informações recebidas de um comerciante, do governo, da sociedade civil ou da opinião pública.  Se, durante a avaliação de risco, sua organização identifica ou avalia que casos desse tipo estão ocorrendo em suas operações ou nas de seus membros, incluindo os níveis de subcontratação, você aplica a lei nacional correspondente e as políticas internas pertinentes, se disponíveis. Quando for pertinente e aplicável, você informa prudentemente as autoridades nacionais pertinentes sobre esses casos de piores formas de trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de pessoas, incluindo ameaças de morte e, se as autoridades pedirem, apoia-as nas ações de remediação. | | **Ano 0** | | **Orientação:** A lista de riscos é baseada nasseguintes fontes:  A lista do Departamento de trabalho dosEUA sobre os bens produzidos com trabalho infantil e trabalho forçado  Lista dos EUA de Tráfico de pessoas  Índice mundial de escravidão de Walk free ou o Índice Verisk Maplecroft sobre trabalho infantil  Declarações de empresas contra a escravidão moderna, com níveis de risco ou outros[[2]](#footnote-3)  Exemplos de sistemas operativos e/ou políticas de monitoramento e resposta: um sistema de gestão ou controle interno ou um sistema de remediação e monitoramento comunitário de inclusão da juventude, incluindo procedimentos e políticas operativas tais como uma Política de eliminação de trabalho infantil e de trabalho forçado, uma Política de proteção da infância e de adultos vulneráveis, uma Política contra o assédio, etc. | |   **Implicações:** as organizações de produtores devem desenvolver seus próprios procedimentos de avaliação de riscos baseando-se nas informações que proporcionam o requisito e a orientação, e nomear um comitê que se encarregue deste trabalho, o qual, também, precisaria de capacitação e garantir que o requisito seja cumprido como corresponde.  **Pergunta 7. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

* + 1. **Estabelecer um sistema de monitoramento e remediação para trabalho infantil, trabalho forçado, incluindo tráfico de personas, de acordo seja aplicável ou pertinente**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A proposta pretende:**  Estabelecer um Sistema de monitoramento e remediação para trabalho infantil, trabalho forçado, incluindo tráfico de pessoas, caso esses problemas tenham sido encontrados durante a avaliação de risco.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Organizações de produtores Fairtrade | | | **Básico** | Você implementa um Sistema de monitoramento e remediação, uma política pertinente e procedimentos para avaliar periodicamente e responder os casos encontrados durante a execução do requisito 2.2.1 (Avaliação de risco). Seu Sistema de monitoramento e remediação deve conter os elementos e procedimentos detalhados em um protocolo que será enviado a você. Você poderia estabelecer e operar este sistema de maneira independente ou em associação com outros especialistas, incluindo agências governamentais pertinentes. | | **Ano 1** | | Orientação: As piores formas de trabalho infantil e de trabalho forçado, incluindo o tráfico de pessoas, vão contra as leis nacionais e/ou internacionais, constituem em uma violação dos requisitos do Critério Fairtrade e no não cumprimento dos códigos de conduta dos atores da cadeia de fornecimento e das políticas pertinentes (por exemplo, declarações contra a escravidão) que têm regulamentos rígidos que proíbem estas práticas laborais (por exemplo, tolerância zero). Por outro lado, essas práticas também são rejeitadas pelos consumidores, pelas empresas e pelos sindicatos. Se você opera um sistema de monitoramento e remediação de maneira continua e periódica, você pode garantir que tanto você como seus membros, incluindo a diretiva da propriedade, os parceiros, intermediários e os contratantes, respeitem as práticas de produção conformes e formem associações com governos, empresas e outros para unir esforços com o objetivo de eliminar estas práticas negativas de seu país e das cadeias de fornecimento. Você pode trabalhar para acessar aos fundos e outros recursos disponíveis e fomentar a participação em projetos conjuntos com essas partes interessadas, incluindo a sociedade civil e grupos de direitos humanos. | |   **Implicações:** As organizações de produtores e o comitê designado terão que criar um sistema de resposta de monitoramento e remediação, incluindo uma política, para agir no caso de que seja encontrado um problema durante a avaliação de risco.  **Pergunta 8. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

* + 1. **Estabelecer uma Política e Procedimentos para prevenir e responder em casos de discriminação e violência e assédio no local de trabalho**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A proposta pretende:** Estabelecer uma política e procedimentos para prevenir e responder em casos de discriminação, violência e assédio no local de trabalho encontrados durante a avaliação de riscos.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Organizações de produtores Fairtrade | | | **Básico** | Você implementa uma política e procedimentos pertinentes para monitoramento e responder a casos encontrados durante a execução do requisito 2.2.1 (Avaliação de risco). | | **Ano 1** | | Orientação: Procedimentos pertinentes podem incluir uma devida diligência e sistemas de mitigação de riscos para monitorar a discriminação, bem como projetos pertinentes para preveni-la e dar resposta. | |   **Implicações:**  as organizações de produtores e o comitê designado terão que desenvolver uma política interna da organização com um procedimento claro sobre como prevenir e responder diante de casos de discriminação, violência e assédio no local de trabalho. Tal desenvolvimento poderia precisar da capacitação e do apoio para o comitê designado. O comitê teria que verificar periodicamente se a política precisa de atualização.  **Pergunta 9. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

* + 1. **Remediação quando são identificados casos de trabalho infantil e/ou trabalho forçado, incluindo tráfico de pessoas, e de discriminação, violência e assédio no local de trabalho**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A proposta pretende:** Remediar qualquer caso de trabalho infantil e/ou trabalho forçado, incluindo tráficos de pessoas, e de discriminação, violência e assédio no local de trabalho.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Organizações de produtores Fairtrade | | | **Básico** | Você remedia a situação com prudência, cumprindo com a legislação nacional aplicável, se encontrar algum caso de trabalho infantil e/ou trabalho forçado, incluindo tráfico de pessoas, e de discriminação, violência e assédio no local de trabalho. Isso inclui garantir segurança prolongada do(s) indivíduo(s) afetado(s), implementando políticas, procedimentos, projetos e sistemas de monitoramento e resposta para identificar e remediar casos similares, caso volte acontecer. Segurança prolongada significa manter a(s) pessoa(s) livre(s) de risco ou de perigo ou dano real. | | **Ano 0** | | Orientação: A remediação prudente inclui medidas que não envolvem maiores danos para as pessoas afetadas e o reporte seguro de práticas ilegais para as agências governamentais pertinentes ou equivalentes, de acordo com o que determina a lei nacional. Você também possui um sistema de resposta e monitoramento, procedimentos e políticas, escritas e ratificadas, contra do trabalho infantil, do trabalho forçado e da violência baseada no gênero ou de outras formas de assédio.  Sua política pode responder de maneira individual a cada um desses casos ou estar vinculada a uma política mais ampla contra a exploração, o abuso, a violência, ou o abandono. Uma melhor prática é que a organização desenvolva sua capacidade para entender o trabalho infantil, o trabalho forçado, a violência baseada no gênero e nas outras formas de violência e fortaleça suas possibilidades de garantir que tais danos sejam eliminados. Onde isso não for possível, recomenda-se busca apoio de organizações locais de especialistas em direitos para proporcionar assistência à organização na eliminação deste tipo de práticas. | |   **Implicações:** As organizações de produtores e o comitê designado terão que tomar medidas e remediar caso encontrem um problema durante a avaliação de risco.  **Pergunta 10. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

## **Negócios e desenvolvimento**

O Critério de Comércio Justo Fairtrade para Café complementa e define os requisitos mais específicos ou as exceções para o Critério de Comércio Justo Fairtrade para Comerciantes, quando necessário. Esta seção apresenta uma parte dos requisitos do Critério para Comerciantes e os requisitos complementares do Critério de Comércio Justo Fairtrade para Café.

### **Contratos**

* + 1. **Papel dos prestadores de serviços de exportação**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A proposta pretende:** Empoderar as OPP, encurtar as cadeias de fornecimento e torná-las mais transparentes, fomentando os compromissos a longo prazo e eliminando as práticas comerciais injustas. Atualmente, os exportadores podem atuar seja como pagador[[3]](#footnote-4), seja como transmissor[[4]](#footnote-5) ou não têm um papel definido nos contratos. A deficiência desta configuração fica evidente quando os exportadores atuam como pagadores, a transação auditada termina aí, deixando uma brecha de transparência entre a OPP e o próximo comprador, o qual constitui uma brecha importante para as OPP e os compradores na hora de identificar destino e origem, respectivamente. Além disso, o propósito é esclarecer e definir o papel dos prestadores de serviços de exportação de acordo a definição por produto do Anexo 1 do Critério para Comerciantes, possibilitando acordos contratuais mais transparentes, bem como o pagamento do preço e do Prêmio nas cadeias de fornecimento do café Fairtrade. Ao mesmo tempo, isso pode beneficiar potencialmente aos prestadores de serviços de exportação devido ao aumento da transparência e aos riscos compartilhados com os compradores Fairtrade.  **Opção 1:**   |  |  | | --- | --- | | **Básico** | Os prestadores de serviços de exportação Fairtrade atuam como transmissores Fairtrade em todas a cadeias de fornecimento de café e vendem diretamente a um pagador Fairtrade. | | **Ano 0** | | **Orientação**: nos casos em que uma OPP com capacidade de exportação presta serviço de exportação para outra organização de produtores, também se aplica a função de transmissor. | |   **Opção 2:**   |  |  | | --- | --- | | **Básico** | Sua função, seja como pagador ou como transmissor, está claramente definido no contrato. As responsabilidades definidas no Critério para Comerciantes com relação com o pagamento do Preço Mínimo Fairtrade e com o Prêmio Fairtrade estão explícitas no contato. Se, como transmissor, você vende diretamente a um pagador Fairtrade. | | **Ano 0** | | **Orientação**: Nos casos em que uma OPP com capacidade de exportação presta serviço de exportação para outra organização de produtores, a função de pagador ou transmissor também é aplicado. | |   **Implicações:** Os provedores de serviços de exportação, em sua capacidade como transmissoresFairtrade, deverão cumprir com os requisitos do Critério para Comerciantes que se aplicam para os transmissores. Por exemplo, os transmissores assinaram um contrato Fairtrade com o produtor, incluindo todos os elementos mencionados no requisito 4.1.2 do Critério para Comerciantes e, além disso, as modalidades de pagamento do diferencial do preço (diferencia entre o preço pago e o PMF, se aplicável) e o Prêmio Fairtrade, incluindo o calendário e o sistema de relatórios (requisito 4.1.4 do Critério para Comerciantes). Por outro lado, os prestadores de serviços de exportação enviarão para o produtor, trimestralmente, um relatório que inclua para cada contrato de compra, os volumes exatos que foram vendidos, o diferencial do preço (diferencia entre o preço pago e o PMF, se aplicável) e o Prêmio Fairtrade devido, bem como o FLO ID do comprador a quem foi vendido (requisito 4.1.5 do Critério para Comerciantes).  **Pergunta 11. Você concorda com a opção 1 ou com a 2? Caso não concorde com nenhuma das duas opções, sugira outra proposta.**  Concordo com a opção 1  Concordo com a opção 2  Nenhuma das duas opções. Minha proposta é: |

* + 1. **Contratos Fairtrade**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Contratos de café Fairtrade acordados com as organizações de produtores, aplicáveis para transmissores e pagadores**  **A proposta pretende:** Complementar o requisito 4.1.2 do Critério Fairtrade para Comerciantes. Para contratos de café, o formato de contrato da Associação de Café Verde (GCA) e da Federação Europeia de Café (ESCC) são a norma da indústria e deve ser cumprida. Em Fairtrade, existem várias formas de cadeias de fornecimento que pedem diferentes detalhes a serem considerados nos contratos para ter transações realizadas do modo mais transparente possível. Os contratos variarão, por exemplo, contratos para café verde exportável acordado entre o comprador (importador/torrefador) e a organização de produtores. Em outros casos, o café é comprado em pergaminho e o contrato exige outra informação ou pede incluir detalhes para determinar se foram acordados condições e preços justos.   |  |  | | --- | --- | | **Básico** | Você assina um contrato de compra para o café Fairtrade com o produtor. Os contratos respeitam os regulamentos da indústria e, além disso, indicam:   * Forma ou etapa (café verde exportável, em pergaminho) em que o café é comprado da OPP (ou seja, mudança de propriedade do produto principal e qualquer subproduto) * Teor de umidade (porcentagem) do café comprado (se aplicável) * Descrição detalhada dos serviços prestados para a OPP (se aplicável) * Termos e condições da estratégia de gestão de risco de preços (se aplicável)   Se o comprador processa o café, compartilha com a organização de produtores o relatório da pós moagem, incluindo os rendimentos e as especificações de qualidade do café, assim que estiver disponível. | | **Ano 0** | | **Orientação**: Leve em consideração que este requisito é complementar ao requisito 4.1.2. do Critério para Comerciantes, que atualmente é um requisito básico para os contratos Fairtrade aplicáveis para os pagadores Fairtrade. Além disso, o requisito se aplica para os transmissores, bem como o requisito 4.1.4. Critério para Comerciantes. Para contratos de café, o formato do contrato da Associação de Café Verde (GCA) e da Federação Europeia de Café (ESCC) são a norma da indústria e devem ser seguidos. | |   **Implicações:** Algumas partes interessadas devem considerar mudanças na estrutura dos contratos no caso de que a informação não seja fornecida normalmente.  **Pergunta 12. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

Caso deva incluir uma desagregação do cálculo de preços, de acordo com o requisito 4.1.3. do Critério para Comerciantes e a definição do PMF, os gastos que devem levar em consideração estão incluídos na tabela a seguir:

Tabela 2 Itens de gastos, em ctvs./lb, parte do preço FOB, de acordo com a definição do PMF[[5]](#footnote-6)

|  |  |
| --- | --- |
| **Lista de gastos** | **Justificação** |
| **Gastos de transporte para as instalações de processamento** | No caso de que o processador / exportador, prestador de serviços de exportação ou o importador cobrir qualquer um desses gastos, eles podem reduzir do preço a ser pago para a OPP, como parte do acordo do contrato entre a OPP e o processador / exportador, exportador ou importador. Os contratos devem indicar custos e gastos detalhados. |
| Transporte |
| Carregamento e descarregamento |
| Seguro |
| **Gastos de processamento** |
| Processamento |
| Secagem |
| Sacos |
| Rotulagem |
| **Gastos de exportação** |
| Transporte para o porto |
| Carregamento e descarregamento |
| Seguro |
| Alfândega e manuseamento |
| Amostras e envio de documentos |
| Impostos |

A proposta consiste em acrescentar um requisito que ofereça uma desagregação detalhada do preço do café para usá-lo no cálculo dos itens de gastos reduzidos ou agregados cada vez que o café seja comprado a um nível diferente ao que está estabelecido no PMF. Assim, os contratos incluirão os gastos da Tabela 2 em qualquer desagregação de preços FOB (pagador e transmissor Fairtrade), conforme corresponda. Leve em consideração que este requisito complementará o atual requisito 4.1.3. do Critério para Comerciantes que se aplica aos contratos que envolvem pagadores e transmissores.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Desagregação do cálculo do preço nos contratos de café, aplicável para transmissores e pagadores**  **A proposta pretende:** O atual Critério de Comércio Justo Fairtrade para Café (requisito 4.3.2), exige que todos os contratos incluam uma desagregação detalhada do preço, incluindo o diferencial vigente, o diferencial orgânico e o Prêmio Fairtrade. De acordo com o Critério para Comerciantes, requisito 4.1.3, os pagadores e transmissores Fairtrade devem incluir uma desagregação dos preços no cálculo de preços no caso de que o Preço Mínimo Fairtrade, a referência de preço do mercado e/ou o Prêmio Fairtrade estejam estabelecidos a um nível diferente ou para uma forma de produto diferente do produto comprado. A desagregação detalhada do cálculo do preço deve incluir os itens de gastos reduzidos ou agregados e seu valor, bem como a taxa de conversão no caso de processamento. Apenas é possível reduzir os gastos incluídos no Preço Mínimo Fairtrade. Por outro lado, o requisito 4.2.6 do Critério para Comerciantes que se aplica para os transmissores Fairtrade indica que o diferencial do preço é pago para a organização de produtores. Para calcular este diferencial de preço é necessário que o cálculo detalhado esteja disponível para a auditoria do pagamento do preço.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Exportadores e processadores se o café não for comprado como café verde exportável a nível FOB | | | **Básico** | Você inclui no contrato com o produtor (ou o transmissor, se aplicável) uma desagregação detalhada do cálculo do preço (itens de gastos reduzidos ou agregados e seu valor, bem como a taxa de conversão no caso de processamento). Isso se aplica no caso de que o Prêmio Mínimo Fairtrade, a referência de preço do mercado e/ou o Prêmio Fairtrade estejam estabelecidos a um nível diferente ou para uma forma[[6]](#footnote-7) diferente do produto comprado.  Você somente reduz os gastos que estão incluídos no Preço Mínimo Fairtrade. Não podem fazer descontos no Prêmio Fairtrade. Você deve levar em consideração, pelo menos, os seguintes gastos:   * Gastos de transporte para as instalações de processamento   + Transporte   + Perdas no trânsito   + Carregamento e descarregamento   + Seguro * Gastos de processamento   + Processamento   + Perdas de processamento   + Secagem   + Sacos   + Rotulagem   + Armazenamento * Gastos de exportação   + Transporte para o porto   + Perdas no trânsito   + Carregamento e descarregamento   + Seguro   + Alfândegas e manuseamento   + Amostras e envio de documentos   + Impostos * Margem dos exportadores * Outros (associados ao processamento e a exportação do café) | | **Ano 0** | | **Orientação**: O site de Fairtrade International dispõe de guias sobre valores para países específicos.  A margem dos exportadores é baseada no valor do produto exportado, ou seja, seu cálculo apenas leva em consideração os gastos diretamente relacionados com as operações de processamento/exportação, podendo incluir gastos gerais não relacionados com a exportação.  No caso de que o exportador processe o café (café torrado ou café instantâneo que há em algumas cadeias comerciais), devem ser aplicados preços FOB. | |   **Implicações:**  Algumas partes interessadas devem considerar mudanças na estrutura dos contratos, caso a informação não seja fornecida normalmente.  **Pergunta 13. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

* + 1. **Fatura Fairtrade**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Contratos de café Fairtrade acordados com as organizações de produtores, aplicável para transmissores e pagadores**  **A proposta pretende:** Melhorar a transparência da cadeia de fornecimento através do intercâmbio de informação sobre a origem do café, os atores da cadeia de fornecimento e os volumes comercializados em cada etapa.   |  |  | | --- | --- | | **Básico** | Você menciona, para cada fatura emitida, a quantidade comercializada e o FLO ID de todos os atores da cadeia de fornecimento até a organização de produtores. | | **Ano 0** |   **Implicações:** Para cada fatura emitida, os operadores têm que mencionar os volumes comercializados e o FLOID de todos os atores da cadeia de fornecimento, até o nível dos produtores.  **Pergunta 14. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

### **Comercializar com integridade**

A seguinte seção está enfocada no que foi identificado como práticas comerciais injustas. A intenção é eliminar essas práticas e evitar o comportamento abusivo quando são hábitos comuns no comércio do café.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Comercializar com integridade 1**  **A proposta pretende:** Evitar ter membros que realiza ações para evadir os Critérios e que declaram mais volume do que o realmente disponível.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Organizações de produtores Fairtrade | | | **Básico** | Você demonstra que sua rastreabilidade e sistema de controle são operativos e não dão indícios de que membros individuais da organização vendem mais do que sua produção estimada em um determinado período de tempo.  Você possui medidas concretas, caso detectar algum desses casos.  A OPP é responsável por ter um sistema operativo e de controle dos status dos membros, em particular, quando são membros de mais de uma organização. | | **Ano 0** | | **Orientação**: As OPPs são responsáveis por levar um registro de status de seus membros e, se os membros também estão registrados com outra organização certificada Fairtrade, ter medidas para evitar a “venda dupla” de volumes.  A rastreabilidade e os sistemas de controle da organização estão integrados aos regulamentos internos, portanto, existem medidas para os casos em que sejam detectados que um membro venda mais do que seus volumes de produção estimados. | |   **Implicações:** Os membros das OPPs têm que aceitar as condições estritas de afiliação e as OPPs devem ter mecanismos operativos de controle.  **Pergunta 15. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |
|  |
| **Comercializar com integridade 2**  **A proposta pretende:** Rejeitar casos onde existam contratos vinculados impostos pelos comerciantes. Este tipo de acordo contratual não está permitido para evitar condições desfavoráveis impostas para as organizações de produtores.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Pagadores e transmissores Fairtrade | | | **Básico** | Você não compra produtos certificados Fairtrade de uma organização de produtores impondo a condição de que a organização de produtores venda a você uma quantidade de produto não certificado com desconto.  Não existem indícios de que este tipo de práticas ocorra. | | **Ano 0** | | **Orientação**: Quando houver indícios de que este tipo de prática está acorrendo, o organismo de certificação determinará se existem contratos vinculados através da solicitação dos contratos Fairtrade e não Fairtrade com uma OPP, em um determinado período de tempo. | |   **Implicações:** Este requisito fará que seja necessário que durante as auditorias sejam verificados os contratos não Fairtrade.  **Pergunta 16. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Comercializar com integridade 3 – requisito revisado (atualmente 2.3.1. do Critério para Café)**  **A proposta pretende:** Proporcionar clareza para o requisito e apenas permitir os contratos com preços fixos em situações específicas sob determinadas condições.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Pagadores e transmissores Fairtrade | | | **Básico** | Você concorda com um contrato com um “preço a ser fixado” com o vendedor[[7]](#footnote-8). A fixação do preço deve ocorrer quando o vendedor assim o exigir.  Um contrato com preço fixo pode ser estabelecido unicamente nos seguintes casos:  a) sistemas de licitação que possam invalidar um contrato de preço a ser fixado, ou  b) o vendedor tem o café em estoque no momento de estabelecer o contrato, ou  c) o vendedor e o comprador concordam que é benéfico para ambos ter um contrato com preço fixo e concordam conjuntamente uma estratégia de gestão de riscos. O acordo mútuo e os detalhes da estratégia de gestão de riscos devem ser confirmados por escrito; como mínimo, conter uma estrutura de gastos compartilhados, soluções baseadas nos resultados da colheita e uma cláusula relacionada com as responsabilidades da organização de produtores e o comprador. | | **Ano 0** | | **Orientação**: Não são impostos ao vendedor as condições ou calendários de fixação de preços para os contratos Fairtrade. Os produtores são incentivados, para uma melhor prática, a estabelecer os contratos quando o café chega ao armazém. Os comerciantes são motivados, para uma boa prática, a não permitir a fixação de preços por parte dos torrefadores antes de que o produtor os fixe. | |   **Implicações:** A possibilidade de acordar um contrato com preço fixo apenas é viável nas três situações mencionadas, portanto, os contratos com “preço a ser fixado” serão mantidos como a forma mais simples e preferida pelas organizações de produtores para gerenciar os riscos.  **Pergunta 17. Você concorda com as alterações aplicadas neste requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Comercializar com integridade 4**  **A proposta pretende:** Evitar que as organizações de produtores assumam gastos de cobertura impostos de maneira abusiva pelas estratégias de gestão de preços que deveriam ser compartilhadas com seus compradores.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Compradores Fairtrade | | | **Básico** | Não existem indícios de que um contrato com preço fixo acordado com a organização de produtores impõe gastos de cobertura para a organização de produtores que fornece o café. | | **Ano 0** |   **Implicações:** A auditoria exigirá comprovação da distribuição justa dos gastos de cobertura, a auditoria deste requisito estará sujeita a que o organismo de certificação tenha indícios de que existe imposição de gastos por gestão de riscos de preços que são abusivas e afetam a competitividade da OPP.  **Pergunta 18. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Comercializar com integridade 5**  **A proposta pretende:** Evitar ter esquemas de pagamento de longo prazo entre os comerciantes e seus clientes, o qual resulta em custos financeiros consideráveis para os comerciantes, que são transferidos para as organizações de produtores.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Compradores Fairtrade (pagadores, transmissores, importadores e torrefadores) | | | **Básico** | Não existem indícios de que você solicita termos de pagamentos aos prestadores que resultem em custos financeiros suplementares transferidos para as OPP e que impactem negativamente o Preço Mínimo Fairtrade e o Prêmio Fairtrade. | | **Ano 0** |   **Pergunta 19. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |
|  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Comercializar com integridade 6**  **A proposta pretende:** Nivelar o campo de ação para todas as interessadas de Café Fairtrade, de maneira que todos os cafés sejam vendidos e comprados, pelo menos, a Preço Mínimo Fairtrade.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Compradores Fairtrade | | | **Básico** | Você não compra produtos Fairtrade de seus fornecedores ou vende para seus clientes abaixo do Preço Mínimo Fairtrade e do Prêmio Fairtrade ou, no caso do café orgânico, abaixo do diferencial orgânico. | | **Ano 0** | | **Orientação**: Isso se aplica para as compras e ventas de café verde em grão. | |   **Implicações:** Manter a prática atual de que o Preço Mínimo Fairtrade é o mínimo absoluto.  **Pergunta 20. Você concorda com este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

# REQUISITOS REVISADOS (segunda parte)

Considere que esta seção do documento de consulta inclui os requisitos existentes que foram consultados durante a primeira rodada de consultas. Esses requisitos foram acordados pela maioria e alterados conforme necessário. Indique **apenas** se você tem algum comentário adicional e forneça uma explicação.

## **Negócios e desenvolvimento**



### **Preço do café Fairtrade**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Preços Mínimos Fairtrade e níveis de Prêmio Fairtrade para produtos Fairtrade são publicados na tabela de preços no [site da Fairtrade International](https://www.fairtrade.net/standard/minimum-price-info).  **A proposta pretende:** Esclarecer o requisito trazendo o texto de orientação dos padrões atuais para o requisito.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Pagadores Fairtrade | | | **Básico** | Quando os preços de mercado do café são mais altos do que o Preço Mínimo do Comércio Justo, os comerciantes e produtores devem concordar com os preços do café usando a referência do Comércio Justo para preços de mercado como segue:   |  |  | | --- | --- | | Preços de referência de mercado | | | NYC’ (Arabica) ou  London RC (Robusta) | + diferencial prevalecente |   O preço de mercado de referência nunca pode ser inferior ao [Preço Mínimo Fairtrade](https://www.fairtrade.net/standard/minimum-price-info).  Para os cafés arábica, o preço de referência de mercado é baseado no contrato ICE New York C em US $ centavos por libra, mais o diferencial prevalecente para a qualidade relevante, origem FOB base, peso líquido embarcado. Para o café Robusta, o preço de referência de mercado é baseado no contrato ICE London RC em US $ por tonelada métrica, mais o diferencial prevalecente (positivo ou negativo) para a qualidade e origem relevantes, origem FOB base, peso líquido embarcado.  O ‘diferencial prevalecente’ refere-se ao diferencial ou intervalo médio válido no mercado convencional para o café convencional daquele país e grau naquele momento. Um diferencial negativo não pode ser aplicado ao Preço Mínimo Fairtrade.  O diferencial orgânico e Prêmio Fairtrade nunca pode estar abaixo dos níveis definidos na [tabela de Preço Mínimo e Prêmio Fairtrade](https://www.fairtrade.net/standard/minimum-price-info). O Prêmio do Comércio Justo e o diferencial orgânico (no caso de café orgânico) devem ser adicionados, claramente separados do diferencial prevalecente, e não estão sujeitos a negociações.  O preço do Café Fairtrade é o seguinte:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | Preços de referência de mercado ou PMF (o que for maior) | | + diferencial orgânico Fairtrade  *(em caso de café orgânico)* | + Premio Fairtrade | | NYC’ (Arabica) or  London RC (Robusta) | + diferencial prevalecente | | | **Ano 0** |   **Implicações:** As OPPs e compradores são responsáveis por uma negociação justa do diferencial vigente. A Fairtrade International se esforçará para fornecer orientação regular sobre os diferenciais negociados. O foco na auditoria será dado ao pagamento do FMP como mínimo absoluto.  **Pergunta 21. Você tem algum comentário sobre este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

### **Condições de pagamento**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A proposta pretende:** Esclarecer o texto no requisito atual e adicionar na orientação que a documentação eletrônica também é viável.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Pagadores Fairtrade | | | **Básico** | Você paga em dinheiro líquido contra um conjunto completo de documentos originais na primeira apresentação. Os documentos a serem apresentados serão os estipulados em contrato e estarão em linha com o que é costume no comércio de café. | | **Ano 0** | | **Orientação**: A documentação eletrônica, quando possível, também é aceitável se estiver de acordo com o comércio habitual de café. | |   **Implicações:** Sem grandes implicações, pois a proposta está de acordo com os requisitos atuais e o comércio de café habitual.  **Pergunta 22. Você tem algum comentário sobre este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

### **Pré-Financiamento**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A proposta pretende:** Alinhando o requisito atual com as alterações mais recentes no requisito Trader Standard 4.4.1.   |  |  | | --- | --- | | **Aplica-se a:** Compradores Fairtrade | | | **Básico** | No caso de você fornecer pré-financiamento para a organização de produtores, o pré-financiamento deve ser de no mínimo 60% do valor do contrato e é disponibilizado a qualquer momento após a assinatura do contrato. O pré-financiamento deve ser disponibilizado pelo menos doze semanas antes do envio. | | **Ano 0** |   **Implicações:** As mudanças exigem que o pré-financiamento seja disponibilizado à organização de produtores pelo menos doze semanas antes do embarque, para o qual os compradores precisariam fazer ajustes.  **Pergunta 23. Você tem algum comentário sobre este requisito?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

## **Comentários gerais das partes interessadas sobre o Critério do Comércio Justo para Café**

### **Período de transição**

Para novos operadores certificados, todas as mudanças propostas se aplicariam após a publicação do Critério do Comércio Justo revisado para o café, uma vez que os critérios de conformidade sejam desenvolvidos. Para operadores certificados existentes, um período de transição de 6 meses está previsto.

|  |
| --- |
| **Questão 24. A proposta é ter um período de transição de seis meses para os operadores certificados no momento do anúncio dos novos requisitos. Observe que os novos operadores certificados são obrigados a cumprir todos os requisitos e nenhum período de transição é concedido.**  **Você concorda?**  Sim  Não  Não tenho certeza  **Por favor, explique seus motivos e sugestões de modificações, se houver:**      . |

### **Comentários adicionais**

Nesta seção, você é convidado a fornecer quaisquer comentários adicionais relacionados às propostas apresentadas acima ou aos requisitos existentes dos Critérios Fairtrade para Café, por favor, consulte a versão atual aqui:

<https://www.fairtrade.net/fileadmin/user_upload/content/2009/standards/documents/generic-standards/Coffee_SPO_EN.pdf>.

Inclua o número do requisito específico da norma quando aplicável e a seção padrão com seus comentários. Aceitamos propostas alternativas, emendas para tópicos ou qualquer outra sugestão com sua justificativa e análise tão detalhada quanto possível para que possamos entender e considerar no processo posterior.

|  |
| --- |
| **Comentário / Opinião** |
|  |

Se você precisar de mais informações antes de comentar este documento, não hesite em entrar em contato com Giovanna Michelotto, Gerente de Projetos, Padrões e Preços ([g.michelotto@fairtade.net](mailto:g.michelotto@fairtade.net)) ou Peter Kettler, Gerente Sênior de Café do GPM ([p.kettler@fairtrade.net](mailto:p.kettler@fairtrade.net)).

1. 2018 Coffee Barometer. A publicação pode ser encontrada neste link: <https://www.hivos.org/assets/2018/06/Coffee-Barometer-2018.pdf> [↑](#footnote-ref-2)
2. “Outros” inclui as conclusões de empresas que elaboram conclusões de monitoramento. [↑](#footnote-ref-3)
3. Um pagador Fairtrade é um comerciante encarregado de pagar, pelo menos, o Preço Mínimo Fairtrade e o Prêmio Fairtrade para o produtor (ou para o transmissor/prestador de serviços de exportação, caso haja um) e de informar ao organismo de certificação. [↑](#footnote-ref-4)
4. Os transmissores Fairtrade são compradores que compram diretamente do produtor, compram produtos Fairtrade em condições Fairtrade, exceto que paguem o diferencial do preço (ou seja, a diferencia entre Preço Mínimo Fairtrade e o preço já pago, se aplicável) e o Prêmio Fairtrade, apenas uma vez quando tiver recebido do pagador Fairtrade. [↑](#footnote-ref-5)
5. Refere-se ao preço mínimo que cobrem a média de custos de produção sustentável (COSP) dos produtores. No caso do preço FOB para café, os custos considerados incluem os gastos incorridos pelas organizações de produtores na produção, processamento, comercialização e exportação do café. Estes custos são calculados através do [guia para estimar os custos de produção sustentável](https://www.fairtrade.net/fileadmin/user_upload/content/2009/standards/documents/3.1_Guidance_COSP_EN_2011-11-21.pdf). [↑](#footnote-ref-6)
6. Forma se entende como etapa de processamento. [↑](#footnote-ref-7)
7. O vendedor é a organização de produtores (se a organização de produtores exporta) ou o prestador de serviços de exportação (se a organização de produtores vende por meio de um exportador), nesse caso, a organização de produtores dá instruções de fixação ao exportador. [↑](#footnote-ref-8)